



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**EDITAL Nº 002/2022
DE 05 DE JANEIRO DE 2022**

CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019, PARA POSSE EM CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do art. 14 e seus §§, da Lei 1601/2002, de 30.07.2002, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município,

C O N V O C A

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados no Concurso Público Municipal, de que trata o Edital nº 001/2019, de 26.09.2019, o qual foi homologado pelo Edital 004/2020, de 13.02.2020, para tomarem posse em cargo em provimento efetivo, obedecida a ordem de classificação, conforme segue:

Cargo/Função	Convocado(a)	Classif.
Auxiliar de Farmácia	Eloisa Helena Silvestro	1º
Enfermeiro	Alessandra Dutra	2º

Art. 2º A posse dar-se-á no prazo de até dez (10) dias contados do ato de nomeação dos candidatos convocados, podendo, a pedido, ser prorrogado por igual período.

Art. 3º É de cinco (5) dias o prazo para os candidatos convocados entrar em exercício, contados da data da posse.

Art. 4º No ato da posse, os candidatos convocados, deverão apresentar, obrigatoriamente, declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio,

Parágrafo único: ao entrar em exercício, os candidatos convocados deverão apresentar, ao Órgão de pessoal, os elementos necessários ao assentamento individual, conforme as disposições do Parágrafo único do art. 18, da Lei 1601/2002, de 30.07.2002, e dos itens “1.2” e “1.3”, do Edital nº 001/2019.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 5º Será tornado sem efeito o ato de nomeação do convocado, se não ocorrer a posse ou o exercício, nos prazos legais.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 05 DE JANEIRO DE 2022

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE JANEIRO DE 2022

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente